



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**

CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70

NIRE nº 2330000789-1

Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCADAS PARA 28 DE ABRIL DE 2020**

Tendo em vista a já amplamente divulgada pandemia do COVID-19, e considerando as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 28 de abril de 2020 ("Assembleias"), a Companhia Energética do Ceará – COELCE ("Companhia"), a fim de contribuir para a redução da circulação e possível aglomeração de pessoas, conforme orientações das autoridades de saúde e sanitárias, e, de forma a estimular o uso do sistema de votação à distância, excepcionalmente para tais Assembleias:

a) receberá, até o dia 21 de abril de 2020 (inclusive), o Boletim de Voto à Distância ("BVD") e os demais documentos de comprovação da representação dos acionistas, conforme mencionado nas orientações de envio constantes do BVD, incluindo procurações e extratos com a participação acionária de cada acionista, através do (i) endereço eletrônico [assembleia.ce@enel.com](mailto:assembleia.ce@enel.com); e (ii) dos demais canais indicados no BVD;

b) dispensará a exigência de reconhecimento de firma no BVD e na procuração para representação de acionista nas Assembleias, bastando a apresentação do BVD ou da procuração, conforme o caso, acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do(s) signatário(s). A Companhia solicita, todavia, que, sempre que possível, o BVD e/ou as procurações contenham autenticação digital da assinatura dos respectivos signatários, conforme o caso; e

c) dispensará a exigência de apresentação da via física (original) do BVD e da procuração para representação de acionista nas Assembleias, bastando, portanto, a apresentação de cópia digitalizada.

Fortaleza, 16 de abril de 2020.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**

Teobaldo José Cavalcante Leal

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores